## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N°180/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.180/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 36.400,00 destinado ao pagamento de despesas relativas à vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil, obrigações patronais e outras despesas variáveis, relativas ao mês de novembro de 2009, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria, inexistindo aumento do orçamento previsto.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2009.

JOSÉ NELSON DE FARIAS

Presidente

JOEL ANTONIO DE SOUZA

Membro

JOSÉ CARLOS MILCZWSKI

Secretário